



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. **Diego Ferreira Ângelo** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, na forma do Art. 43 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, , **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.16.001**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, para que o mesmo, surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICANDO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº sob o nº 23.246.832/0001-98, vencedora do certame, pelo menor preço Global, **R\$ RS 771.815,04 (Setecentos e setenta e um mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos)**.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 26 de Maio de 2021.



Diego Ferreira Ângelo

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura